



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021 cujo objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 45,9 KM de estradas vicinais no trecho PA – 102 – Estrada Nova e construção de 106 m de ponte, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 047/2021, à empresa CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 6.465.396,46 (Seis Milhões Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu-PA, 29 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES
MENDES:88120007
204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.11.29
10:30:41 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 007/2019